

Gabinete de Apoio ao Presidente

DESPACHO Nº 012/GAP/2013

Assunto:

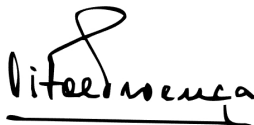
Gabinete de Apoio ao Presidente – Delegação de Competências

1. Pelo meu despacho 073/GAP/2011 de 03 de Outubro, foi nomeada e foram delegadas competências na minha Adjunta, Ana Filipa Ribeiro Gonçalves.
2. De acordo com o Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável nos termos do nº 4, do artº 73 da Lei 169/99, de 18 de setembro na sua redação vigente, mantenho na delegada a prática de atos de administração ordinária – entendida como todos os “poderes instrumentais, preliminares e complementares” dos atos decisórios – no âmbito das seguintes matérias:
 - . Relações com as Juntas de Freguesia;
 - . Administração e Finanças;
 - . Projectos e Obras Municipais;
 - . Proteção Civil
3. Fica assim revogada a competência delegada na área da Comunicação.

Publicite-se.

Santiago do Cacém, 21 de março de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vitor Proença', with a horizontal line underneath the name.

Vitor Proença